

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Estética	H	Semestral	75	T-15 OT-5	3	
Modelação Ambiental	PA/APU	Semestral	100	T-5 TP-10 OT-5	4	
Avaliação de Impactes e Indicadores Ambientais	PA/APU	Semestral	125	T-5 TO-10 OT-5	5	
Controlo da Poluição	PA	Semestral	125	T-10 TP-5 OT-5	5	
Auditorias Ambientais	PA	Semestral	125	T-10 TP-5 OT-5	5	
Opção	PA/H	Semestral	100	T-10 OT-5	4	
Opção	PA	Semestral	100	T-10 OT-5	4	

1.º e 2.º trimestres

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
2.º ano						
Dissertação	PA		1000		40	

INSTITUTO SUPERIOR DE SAÚDE DO ALTO AVE

Aviso n.º 7959/2008

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República* (2.ª série) n.º 188, de 28 de Setembro, anula-se o Anúncio n.º 6576-A/2007.

29 de Fevereiro de 2008. — O Presidente, *José Manuel dos Santos Henriques*.

Despacho n.º 7678/2008

Adequação do curso de licenciatura em Terapia da Fala, ministrado pelo Instituto Superior de Saúde do Alto Ave, do qual a Ensinave — Educação e Ensino Superior do Alto Ave é entidade instituidora, ao 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Terapia da Fala — Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

Nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e através do despacho do Director-Geral do Ensino Superior n.º 3842/2008, de 02 de Novembro de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 32 de 14 de Fevereiro de 2008, foi registada com o n.º R/B — AD — 1061/2007, a adequação do curso de licenciatura em Terapia da Fala ministrado no Instituto Superior de Saúde do Alto Ave ao 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Terapia da Fala.

Assim, em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do citado despacho e nos termos do despacho do Director — geral do Ensino Superior n.º 10543/2005 (2.ª série), de 21 de Abril, publicado no *Diário da República*, n.º 91, de 11 de Maio de 2005, determino que se proceda à publicação, na 2.ª série do *Diário da República*, do anexo referente à estrutura curricular e ao plano de estudos ora adequado ao 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Terapia da Fala.

15 de Fevereiro de 2008. — O Presidente, *José Manuel dos Santos Henriques*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos conducente à obtenção do grau de licenciado em Terapia da Fala

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Superior de Saúde do Alto Ave — ISAVE.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):
- 3 — Curso: Terapia da Fala.
- 4 — Grau ou diploma: Licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso: Terapia e Reabilitação.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.
- 7 — Duração normal do curso: 3 anos: 6 semestres.
- 8 — Opção, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável): Não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Siglas	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Terapia e Reabilitação	726	111	6
Ciências da Educação	142	4	

Área científica	Siglas	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Sociologia e outros estudos	312	4	
Biologia e Bioquímica	421	11	
Psicologia	311	12	
Filosofia e Ética	226	3	
Estatística	462	4	
Desenvolvimento Pessoal	090	2	
Saúde	720	8	

Área científica	Siglas	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Medicina	721	16	
Física	441	2	
<i>Subtotal</i>		177	3
<i>Total</i>		180	

Observações:

Os estudantes devem perfazer um total de 3 créditos optativos, independentemente da área de formação.

Instituto Superior de Saúde do Alto Ave

Licenciatura em Terapia da Fala

Grau: Licenciatura

1.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Horas de trabalho		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Anatomofisiologia I	721	Semestral	135	T: 30 + TP: 30	5
Bioquímica Geral	421	Semestral	135	T: 30 + P: 20 + OT: 10	5
Biologia Celular e Molecular	421	Semestral	81	T: 30	3
Saúde Pública/Epidemiologia	720	Semestral	81	T: 30 + OT: 6	3
Introdução à Profissão I	090	Semestral	54	T: 15 + S: 4 + OT: 4	2
Psicologia I	311	Semestral	108	T: 30 + TP: 10 + OT: 8 + S: 6	4
Linguagem I	726	Semestral	216	T: 95 + OT: 15	8

1.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Horas de trabalho		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Anatomofisiologia II	721	Semestral	135	T: 30 + TP: 30	5
Psicologia II	311	Semestral	108	T: 30 + TP: 10 + OT: 8 + S: 6	4
Antropologia Social	312	Semestral	108	TP: 30 + OT: 10	4
Bioestatística	462	Semestral	108	T: 15 + TP: 30 + OT: 10	4
Biofísica	441	Semestral	54	T: 15 + TP: 15	2
Patologias Médicas	721	Semestral	81	T: 30 + OT: 6	3
Introdução à Profissão em T. F.	726	Semestral	54	T: 16 + S: 4 + OT: 4	2
Linguística I	726	Semestral	162	T: 35 + TP: 22 + OT: 12	6

2.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Horas de trabalho		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Fonética e Fonologia	726	Semestral	135	T: 22 + TP: 30 + OT: 8	5
Prevenção Clínica	720	Semestral	135	T: 40 + TP: 22 + OT: 6	5
Fala e suas Perturbações	726	Semestral	135	T: 40 + TP: 22 + OT: 6	5
Voz e suas Perturbações	726	Semestral	135	T: 40 + TP: 22 + OT: 6	5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Horas de trabalho		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Motricidade Orofacial e suas Perturbações	726	Semestral	135	T: 40 + TP: 22 + OT: 6	5
Perturbações Adquiridas da Linguagem e Fala	726	Semestral	135	T: 40 + TP: 22 + OT: 6	5

2.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Horas de trabalho		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Audiologia e Intervenção na Deficiência Auditiva	726	Semestral	135	T: 40 + TP: 22 + OT: 6	5
Dinâmicas Pedagógicas e Educacionais	726	Semestral	135	T: 40 + TP: 22 + OT: 6	5
Patologia Geral	721	Semestral	81	T: 30	3
Farmacologia	421	Semestral	81	T: 30	3
Metodologias de Intervenção em Terapia da Fala	726	Semestral	162	T: 32 + TP: 38 + OT: 10	6
Opção (Bases de Nutrição Clínica, Intervenção Familiar).	726	Semestral	81	T: 20 + S: 10 + OT: 8	3
Clínica Integrada	726	Semestral	135	E: 60	5

3.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Horas de trabalho		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Psicopatologia	311	Semestral	108	T: 30 + TP: 15 + S: 13	4
Ética Profissional	226	Semestral	81	T: 22 + S: 8 + OT: 10	3
Temas Aprofundados para a Intervenção em T. F.	726	Semestral	108	S: 50 + OT: 8	4
Introdução à investigação	142	Semestral	108	T: 15 + TP: 15 + OT: 15	4
Metodologia de Planeamento Terapêutico	726	Semestral	81	T: 30 + OT: 10	3
Estágio Terapêutico I	726	Semestral	324	E: 160	12

3.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Horas de trabalho		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Estágio Terapêutico II	726	Semestral	324	E: 160	12
Estágio Terapêutico III	726	Semestral	324	E: 160	12
Investigação na Prática Profissional	726	Semestral	162	T: 20 + OT: 18	6

PROJECTO VIDA — ASSOCIAÇÃO FÂNZERES SOCIAL**Anúncio (extracto) n.º 1877/2008**

Certifico, para efeitos de publicação que, por escritura de vinte e oito de Maio de dois mil e sete, exarada a fls. oitenta, do livro de notas cento e cinquenta e nove, do Cartório Notarial do Porto, a cargo da Notária, Ana Paula Ferreira Neves de Castro, foi constituída uma associação sem fins lucrativos, com a denominação em epígrafe e que se vai regular, entre outras, pelas seguintes cláusulas:

Denominação: “Projecto de Vida — Associação Fânzeres Social
Sede: na Rua Almada Negreiros, n.º 210, freguesia de Fânzeres, concelho de Gondomar,

Objecto: consiste na “prosecução de actividades do âmbito da solidariedade social, podendo ainda desenvolver outras actividades ligadas

ao desporto, cultura e recreio, tendo o seu âmbito de acção na freguesia de Fânzeres (Gondomar) e demais freguesias do concelho de Gondomar, podendo, ainda, desenvolver a sua actividade a nível nacional sempre que tal se justificar e for possível”

São órgãos sociais da associação: a Assembleia geral, a Direcção e o Conselho Fiscal.

Está conforme, declarando que na parte omitida, nada há que altere, prejudique ou restrinja as especificações legais da parte transcrita.

Está conforme.

28 de Maio de 2007. — A Notária, Ana Paula Ferreira Neves de Castro.